

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1347

Terça-feira, 5 de abril de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1115/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05. OBJETO: A transferência financeira de recurso no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme Lei Municipal Autorizativa nº 6535/2022, com o intuito de auxiliar nas despesas da realização do evento “51ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari”, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.15.00.20.122.0003.2041.3.3.9 0.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 579, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme Lei Municipal Autorizativa nº 6535/2022. GESTORA: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/08/2022. Publicação em 05 de abril de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 993/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 400556

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 994/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: EVELYN APARECIDA ALVES GOULART – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401300

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 995/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por aposentadoria por idade, com rescisão contratual, a seguinte servidora: ITAMIRAM BETANIA DE SOUZA PARREIRA – SUPERVISOR DE ENSINO REG. 90430

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 996/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: CRISTIANO BATISTA DA SILVA – COVEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 400466

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 997/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por aposentadoria por idade, com rescisão contratual, a seguinte servidora: ITAMIRAM BETANIA DE SOUZA PARREIRA – PROFESSOR I REG. 90343

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 998/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. JOSÉ EDMILSON DA SILVA, Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 999/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: WILLIAN SANTOS



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:
Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

OLIVEIRA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO REG. 258502

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1000/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: ANDRESSA DA COSTA SILVA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE REG. 400111

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1001/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: JACQUELINE HAYAKAWA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE REG. 400140

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1004/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. BRUNA ANDRESSA MENDES FERREIRA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E ENTRETENIMENTOS, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

“Exonera a pessoa que menciona”

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LIDIANE CARDOSO FEITOSA, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1002/2022.

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DA EMPRESA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO que DANIEL JOSÉ PEIXOTO SANTANA participou do Processo Licitatório (concorrência n. 002/2017).

RESOLVE:

Art. 1º Substituir DANIEL JOSÉ PEIXOTO SANTANA, por FELIPE ALFREDO ANUNCIACÃO, como membro da Comissão de Procedimento Administrativo instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas disciplinadas na Lei nº 8.666, de 1993 em face de PANIFICADORA CARRIJO LITDA - EPP, notadamente, em decorrência de inexecução de obrigações contratuais, previstas no Contrato n. 101/2017 celebrado com a Administração Municipal, vinculado a concorrência n. 002/2017.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Wederson Donizetti Prado Machado;

III – Felipe Alfredo Anunciação.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de mais 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1003/2022

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DA EMPRESA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO que há notícias de infrações contratuais por parte da Empresa SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA noticiadas nos autos do Processo Administrativo nº 1907/17, referentes ao Contrato nº 064/2015, vinculado a Tomada de Preços nº 004/2015;

CONSIDERANDO que LUIZ FELIPE DE MIRANDA, passou a ocupar o cargo Secretário Municipal de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir LUIZ FELIPE DE MIRANDA, por NICOLAS MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA, como membro da Comissão de Procedimento Administrativo

instaurada para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas disciplinadas na Lei nº 8.666, de 1993 e pela inexecução das obrigações contratuais previstas no Contrato n. 064/2015 celebrado com a Administração Municipal, em face de SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA, notadamente, não ter concluído a obra para a qual foi contratada, demonstrando falta de interesse em prosseguir com a execução contratual.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruna Pacheco Mendes, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Ademir Lourenço de Esmélia;

III – Nicolas Mendês Moreira de Oliveira

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de mais 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1006/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. BRUNA ANDRESSA MENDES FERREIRA, no cargo de SECRETARIA DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 5 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1007/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LIDIANE CARDOSO FEITOSA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E ENTRETENIMENTOS, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 5 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1008/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAQUEL APARECIDA DE JESUS RODRIGUES, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 5 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2023.

A audiência será realizada no dia 11 de abril de 2022, às 15:00 horas, no auditório do SICOOB/ARACOOB, situada à Rua Jaime Gomes, 283 – Centro.

A população poderá participar com questionamentos e sugestões sobre a Lei que define metas e prioridades da administração pública, além de estabelecer metas e riscos fiscais, para o exercício de 2023. Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

SAÚDE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 158/2019, vinculado ao Credenciamento de nº. 007/2019, Processo nº 115/2019. Valor: R\$ 171.763,20 (cento e setenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Prazo: 11 de abril de 2022 até 11 de abril de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
450	02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	102
731	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	159

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico de nº. 004/2021, Processo nº 011/2021. Valor: R\$ 206.430,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e trinta reais). Prazo: 20 de abril de 2022 até 20 de abril de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
714	02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	159
450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	102

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GABRIELA GOMES ROSA 86648381604-3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018 - PROCESSO Nº. 195/2018 - O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DE OFICINAS, PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS I, II, III, IV E V, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CENTROS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA IDOSO, DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (CEDEC), DOS DISTRITOS DE AMANHECE, PIRACAIBA E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social no Ofício nº 0120/2021 – SETAS, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Presencial nº. 101/2018. OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/02/2022 A 04/02/2023.

SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 16/2022 no caso mencionado.

CONTRATADA	HUMBERTO TONACO COELHO	
ENDEREÇO:	RUA TOCANTINS, 590, MARIA EUGENIA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.441-141	
CNPJ	42.457.022/0001-25	
OBJETO	O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de chaves e manutenção de fechaduras, objetivando atender às necessidades na Sede Administrativa da SAE e em outros setores, ETE, ETA e Baterias.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 7.800,00	(sete mil e oitocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 31 de março de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 04/2022 no caso mencionado.

CONTRATADA	SPV HDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – CAPELA DO SOCORRO	
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO – SP	
CEP:	04763-280	
CNPJ	43.588.821/0001-01	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas de esgoto SPV, com atestado de exclusividade, para a realização do conserto de 6 (seis) bombas de esgoto da marca SPV, uma bombas modelo EG-400, uma bomba modelo EG-800, duas bombas modelo EG-1000 e duas bombas do modelo P-40EGP, as quais são utilizadas para o bombeamento do esgoto sanitário nas Estações Elevatórias de Esgoto e Estações de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00 FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL PEÇAS	R\$ 20.325,87	(vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	R\$ 8.511,37	(oito mil quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 28.837,24	(vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 30 de março de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 17/2021 no caso mencionado.

CONTRATADA	TJS PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA – ME.	
ENDEREÇO:	PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 150, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-212	
CNPJ	10.506.229/0001-56	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E TROCA DE REFIL EM CARIMBOS DE ENCADERNAÇÕES COM CAPA, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS DIARIAMENTE NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE ASSIM COMO NOS OUTROS SETORES ORGANIZACIONAIS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$17.750,00	(dezessete mil setecentos e cinquenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de abril de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

PREGÃO 03/2019 - PROCESSO 464/2019

ADITIVO: 6/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO INICIAL)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 22/03/2022 E 22/03/2023

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO: 21/2019

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 22/03/2019 E 22/03/2020 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/03/2019

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO(S) ENTRE: 22/03/2019 E 22/03/2023 (QUATRO ANOS)

CONTRATADA	DIAS E BERTOLIN SEGURANÇA PRIVADA
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ EDE, Nº 20, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	BARBACENA
CEP:	36.200-018
CNPJ	26.078.595/0001-91

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária ao bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do patrimônio público, conforme com anexos XII e II do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 863-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.33.90.39.00.00

VALOR TOTAL ANUAL ATUAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO ADIT. 9/2021 R\$147.505,92 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

VALOR GLOBAL ANUAL ATUAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO COM ACRÉSCIMO ADIT. 9/2021 R\$1.445.880,96 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

Araguari - MG, 07 de março de 2022.

CONSELHOS E COMISSÕES**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1115/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI - CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05

Objeto da Parceria: Formalização de repasse para apoio para realização da EXPOARAGUARI EDIÇÃO 2022 nos dias 07 a 10 de abril.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019. TERMO DE FOMENTO O Processo Nº 1115/2021 folha 02, apresenta pedido de Subvenção no valor de R\$ 195.000,000 (cento e noventa e cinco mil reais) com destinação definida para ajuda na realização da Expoaraguari edição 2022, evento a ser realizado de 07 a 10 de abril. A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 61 a 64 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Senhora Maryanna Martins Ferreira - Sub Procuradora-geral Adjunta em páginas 78 a 80. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, abastecimento e Agronegócios, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com

o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e LEI Nº6535 DE 30 DE MARÇO DE 2022 que valida a situação de inexigibilidade e a análise das informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 639 de 02 de março de 2021 legitimado em parecer Jurídico juntado nos autos e assinado pela Subprocuradora Geral Adjunta - Maryanna Martins Ferreira. Fica designado como gestora do termo de fomento, a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento - Waldeni Maria de Assis atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari- MG, 04 de abril de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 05 de abril de 2022, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araujo.

Presidente da Comissão

Portaria Municipal nº 639 de 02 de março de 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, atendendo assim o Regimento Interno em seu artigo 6º em seus parágrafos 1º a 4º combinado com o artigo 25º, CONSIDERANDO a necessidade da publicação, faz saber que no dia 14 de fevereiro de 2022 com a presença de 08 membros nomeados do Conselho Municipal de Esporte e Lazer foi realizada na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude a eleição da Mesa Diretora da entidade para o próximo biênio

2021/2023, criado através da Lei Municipal nº 4.777, de 13 de maio de 2011, ficando a mesma assim constituída:

NOME	REPRESENTANTE/ENTIDADE/ORGÃO	CARGO
GILMAR CABRAL DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	PRESIDENTE
AGNALDO DANIEL DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	VICE-PRESIDENTE
DIVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	UNIÃO DOS ESTUDANTES DE ARAGUARI UEA	SECRETÁRIO
EDUARDO TADEU DE PAULA	LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL LAFS	TESOUREIRO
DAYANE MACÉDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	MEMBRO
DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE	CÂMARA MUNICIPAL COM. PERM. ESPORTES LAZER E TURISMO	MEMBRO
PAULO CÉSAR PEREIRA	CÂMARA MUNICIPAL COM. PERM. ESPORTES LAZER E TURISMO	MEMBRO
HUGO RIBEIRO ZANETTI	DOCENTE CURSO EDUCAÇÃO FÍSICA FACULDADE INEPAC	MEMBRO
JESUS IZIDORO DE SOUSA	ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS BAIRRO GOLÁS	MEMBRO
JOÃO BATISTA GUMARÃES OLIVEIRA	LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL LAF	MEMBRO
JÚLIO CÉSAR GONZAGA	ASSOCIAÇÕES AMADORÍSTICAS DE ARAGUARI	MEMBRO
MÁRIO HUMBERTO PEREIRA	ASSOCIAÇÕES AMADORÍSTICAS DE ARAGUARI	MEMBRO
IVALDO VASCONCELOS GOES	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	MEMBRO
JOSÉ EDUARDO	ACADEMIAS DE ARTES MARCIAIS AAMA	MEMBRO
MATHEUS APARECIDO MARQUES PEREIRA	ESCOLINHAS DE NATAÇÃO, FUTEBOL, DAMAS, XADREZ E OUTROS.	MEMBRO

GILMAR CABRAL DE ALMEIDA

Presidente do COMEL

Araguari, em 14 de março 2022

Ata da reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMEL, realizada às dezesseis horas do dia 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Foi aberta a reunião, com a presença dos Conselheiros AGNALDO DANIEL DA SILVA, DAYANE MACÉDO, GILMAR CABRAL DE ALMEIDA, DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE, JESUS IZIDORO DE SOUSA, EDUARDO TADEU DE PAULA, JULIO CÉSAR GONZAGA, DIVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, IVALDO VASCONCELOS GOES e MATHEUS APARECIDO MARQUES PEREIRA, foi feito o agradecimento pela presença de todos e reafirmado a pauta da reunião, sendo a mesma, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA; DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES; LEITURA E ASSINATURA DE OFÍCIOS E ATAS; Apreciação de PEDIDO DE CERTIFICADOS CRED'S ABCA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ EM ARAGUARI; DEFINIÇÃO DA REALIZAÇÃO DO FORUM/ CONFERÊNCIA MUNICIPAL e AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE OFÍCIOS. Logo em seguida foi colocado em aberto a candidatura dos Conselheiro aos cargos da próxima Diretoria do COMEL, sendo explicado que existe a alternância de ocupação no cargo da Presidência do Conselho, sendo que na última Diretoria a Presidência fora das entidades civis e que agora deveria ser ocupado por membro do Poder Público e foi sugerido que quem quisesse pleitear algum cargo deveria colocar seu nome e que poderia ser feita a eleição através da aclamação. Sendo assim foi colocado em aberto a sugestões de nomes para composição da nova Diretoria do COMEL. Foi sugerido pelo Conselheiro Ivaldo que os Cargos de Presidente e Vice-Presidente deveria ser composto com membros do Poder Público, pois assim se houvesse a saída do Presidente, ainda assim com o Vice-Presidente sendo do Poder Público, estaria sendo mantido o que determina o Estatuto do COMEL, o que foi aprovado por todos. A Conselheira Denise disse que abriria mão neste primeiro mandato de participação no COMEL, mas para a próxima gestão teria interesse em disputar a Presidência. O Conselheiro suplente Paulo Roberto de Melo se colocou à disposição para estar na Tesouraria do COMEL. O Conselheiro Divino sugeriu então que havendo apenas três nomes para legalmente ocupar os cargos de Presidente e Vice, que os mesmos se manifestassem. O Conselheiro Agnaldo se colocou a disposição de contribuir sendo o Vice Presidente do COMEL. Desta forma foi sugerido que o Conselheiro Cabral continuasse mais este mandato à frente do COMEL tendo em vista que o mesmo já conduzia muito bem a entidade, conhecia todos os trâmites e tinha expertise para dar prosseguimento ao trabalho. Cabral disse que continuaria por não haver outros

nomes interessados, mas com o compromisso de não ficar sem o devido apoio e participação de todos nas tomadas de decisão e de envolvimento nas horas difíceis. Logo em seguida foi sugerido que se mantivesse o Conselheiro Divino à frente da Secretaria e indicado o Conselheiro Eduardo Tadeu como Tesoureiro, ficando o Conselheiro Paulo Roberto com suplente na Tesouraria do COMEL. Desta forma foi colocado em votação por aclamação ficando assim eleito por 08 votos como nova Diretoria do COMEL para o biênio 2021/2023. Logo em seguida conforme Regimento Interno do COMEL, foi dado a posse para a nova Mesa Diretora do COMEL, sendo os mesmos: Presidente: GILMAR CABRAL DE ALMEIDA da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE: Brasileiro, Casado, Funcionário Público Municipal, CPF: 527.180.856-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE: M 3554008 SSP/MG, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguari à Rua Tuiuti/Jair Agair Rosa, 315 no Bairro do Bosque, CEP: 38446068, Vice Presidente: AGNALDO DANIEL DA SILVA da SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE: Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público Municipal, CPF: 029.239.516-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE: M 7597516, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguari à Rua 12, 41 no Bairro Paraíso, Secretário: DIVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA da UNIÃO DOS ESTUDANTES DE ARAGUARI: Brasileiro, Casado, Autônomo, CPF: 744.709.496-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE: M 4763317, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguari à Avenida Calimério Pereira Ávila, CEP: 38444007 e Tesoureiro: EDUARDO TADEU DE PAULA da LIGA ARAGUARINA DE FUTESALE DESPORTOS/LAFS CPF: 191.580.416-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE: M 948709 SSP/MG, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguari à Rua Ararapira, 180 no Bairro Santiago, CEP: 38444362. Já empossada a nova Diretoria o Presidente colocou em votação o calendário de reuniões mensais do COMEL, ficando definido o dia e horário das reuniões ordinárias, sempre na última quinta-feira de cada mês às 16 horas. Na sequência foi solicitado pelo Presidente Cabral que a apreciação a aprovação o PEDIDO DE CERTIFICADOS CRED's da ABCA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ EM ARAGUARI, ficasse para ser feita após a publicação da nova composição do COMEL no Diário Oficial. O Presidente passou a falar da necessidade da realização do Fórum/Conferência Municipal de Esportes e Lazer, necessário para andamento da criação da Fundação Municipal de Esportes e para dar continuidade na documentação para pleitear os recursos do ICMS Esportivo já que o COMEL, deveria ter uma atuação importante nestes processos, bem como para propor Políticas Públicas para os próximos 10 a 50 anos. Foi sugerido a criação de uma Comenda Especial para o Esporte e solicitado a Conselheira Denise Cristina que como Vereadora poderia ser a autora desta proposição. Foi então sugerido pelos presentes primeiramente fazer o levantamento de todas entidades desportivas da cidade com as devidas informações como endereço, telefone, responsável pela entidade e outros para posterior cadastramento junto ao COMEL e para o convite para a participação no Fórum/Conferência. Logo em seguida foi autorizado o envio de ofícios e publicações necessárias para oficializar a posse da nova Diretoria do COMEL. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Araguari, vinte e sete (14) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

